

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) abaixo assinado(a) e qualificado(a) na forma prevista pelo art. 8º da Constituição Federal, autoriza o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado da Bahia, CNPJ 32.699.811/0001-19, com endereço na Rua Francisco Ferraro nº 25 – A, Nazaré, Salvador – BA, a pleitear mediante o procedimento judicial adequado, medida judicial visando ao pagamento do reajuste do percentual de 28,86%, a partir do mês de fevereiro de 1993. AUTORIZA, também, nesta oportunidade, o desconto do percentual de 12% (DOZE POR CENTO) a título de honorários advocatícios contratuais devidos ao advogado – Dr. Geraldo Magela Hermógenes da Silva, OAB/DF 1599-A e OAB/RJ 75.384. podendo acordar, variar, desistir, contestar, remir, transigir, reconvir, receber e dar quitação, bem como levantar por alvarás judiciais toda e qualquer importância, podendo, ainda, praticar todos os atos permitidos em direito.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____ - _____ IDENTIDADE: _____

PIS: _____ SIAPE: _____

ENDEREÇO: _____